

ILUSTRÍSSIMA PREGOEIRA DA NITERÓI TRANSPORTES S/A - NITTRANS

Ref. Contrarrazões ao Recurso administrativo do Edital de pregão Eletrônico nº 90002/2024

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na ALAMEDA BOSQUE DO GARGOÁ, S/No., LOTE 02, QUADRA 14, CENTRO HÍPICO, TAMOIOS, CABO FRIO, RJ, inscrita no CNPJ sob nº 17.210.644/0001-07, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. ANTONIO ROPERO PANESI, ENGENHEIRO, devidamente qualificado no presente processo vem na forma da legislação vigente em conformidade com o Art. 59, § 1º da Lei Nº 13.303/16, vem até Vossas Senhorias, para, tempestivamente, apresentar estas CONTRARRAZÕES, ao recurso apresentado pela empresa **SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA**, perante essa distinta administração que declarou a contrarrazoante vencedora do processo licitatório em pauta.

1- CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Ilustre Pregoeiro e comissão de Licitação da Niterói Transporte S/A.

O respeitável julgamento das contrarrazões interposto, recai neste momento para sua responsabilidade, o qual a empresa CONTRARRAZOANTE confia na lisura, na isonomia e na imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão, buscando pela proposta mais vantajosa para esta digníssima administração, atendendo em sua plenitude ao estabelecido no instrumento convocatório.

2- DO DIREITO PLENO AS CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

A Contrarrazoante faz constar o seu pleno direito as Contrarrazões ao Recurso Administrativo devidamente fundamentado pela legislação vigente e as normas de licitação.

A Contrarrazoante solicita que o Ilustre Sr. Pregoeiro e esta douta comissão de Licitação conheça o RECURSO e analise todos os fatos apontados, tomando para si a responsabilidade do julgamento.

Do Direito as CONTRARRAZÕES:

Art. 59. Salvo no caso de inversão de fases, o procedimento licitatório terá fase recursal única.
§ 1º Os recursos serão apresentados no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a habilitação e contemplarão, além dos atos praticados nessa fase, aqueles praticados em decorrência do disposto nos incisos IV e V do caput do art. 51 desta Lei.

3- DO MÉRITO RECURSAL

A RECORRENTE apresentou todo seu mérito recursal sob a argumentação que sua inabilitação foi um ato equivocado do Pregoeiro, afirmando que as exigências previstas no Edital são ilegais, razão pela qual o ato de sua inabilitação deve ser revisto e posteriormente a empresa SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA ser habilitada no presente processo licitatório.

4- DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Primeiramente deve ser esclarecido que todos os licitantes que participaram do presente processo licitatório, assinaram termo no qual concordam com os termos do Edital, bem como confirmam atender ao que está previsto no Instrumento Convocatório.

Conforme consta no curso do processo licitatório, a empresa SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA entrou com pedido de impugnação, questionando a exigência de Certificados de Conformidade, sob a alegação que são ilegais, tendo seu pedido de impugnação sido indeferido pela Comissão de Licitação.

Em sede de recurso, a empresa SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA se indigna, alegando que a Pregoeiro errou ao desclassificá-la, pois os documentos não apresentados pela licitante são ilegais, bem como por que a recorrente apresentou denúncia junto ao TCE-RJ e este ainda não foi julgado.

Neste sentido cabe-nos salientar que a Pregoeira agiu no estrito cumprimento da Lei, uma vez que cabe a esta conduzir o processo licitatório conforme determinado no Instrumento Convocatório. Assim sendo, na ausência da apresentação dos certificados de conformidade por parte da empresa SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA, nada mais restou a pregoeira além de desclassificar a recorrente.

Importante destacar que frente aos pressupostos apresentados pela empresa SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA, em sede de denúncia junto ao TCE-RJ, o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro poderia ter suspenso o certame de forma liminar, porém não o fez.

Assim sendo, cabe ao Pregoeiro seguir naturalmente com o processo licitatório, cumprindo com os prazos determinados no Instrumento Convocatório, pois nenhum ato ilegal foi cometido no processo administrativo.

5 - DA SOLICITAÇÃO

Dado o julgamento exato que foi deferido por essa nobre Comissão de Licitação, conforme demonstramos cabalmente em nossa explanação, solicitamos que essa Administração considere como indeferido o recurso da empresa SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.

E é na certeza de poder confiar na sensatez dessa Administração, assim como, no bom senso da autoridade que lhe é superior, que estamos interpondo estas contrarrazões, as quais certamente serão deferidas, evitando assim, maiores transtornos.

Nestes Termos, Pedimos Bom Senso, Legalidade e Deferimento.

Cabo Frio, 16 de julho de 2024

ANTONIO ROPERO
PANESI:74674641772

Assinado de forma digital por ANTONIO
ROPERO PANESI:74674641772
Dados: 2024.07.16 18:00:59 -03'00'

ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA
ANTONIO ROPERO PANESI
REPRESENTANTE LEGAL - RESPONSÁVEL TÉCNICO
1987.1.10490-4 - CREA/RJ
CPF - 746.746.417-72

ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA

ALAMEDA BOSQUE DO GARGOÁ, S/Nº., LOTE 02, QUADRA 14, CENTRO HÍPICO, TAMOIOS, CABO FRIO, RJ.
CEP.: 28.925-190 CNPJ: 17.210.644/0001-07 TEL.: (022)2630.1929 e-mail: financeiro@ecomix.eng.br

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0939026-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nome

ECOMIX GESTAO E PLANEJAMENTOS LTDA

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANDRÉ RODRIGUES MARQUES DE SOUZA SILVA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004809323	17.210.644/0001-07	Alameda BOSQUE DO GARGOA S/N	CENTRO HIPICO (TAMOIOS)	Cabo Frio	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX



Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Nº do Protocolo

00-2022/237671-6

JUCERJA

Útimo arquivamento:

33901788756 - 21/08/2020

NIRE: 33.2.0939026-1

ECOMIX GESTAO E PLANEJAMENTOS LTDA

Boleto(s):

Hash: 3C2F916E-CCE6-433D-9B99-DE825C4A9827

Orgão	Calculado	Pago
Junta	458,00	458,00
DNRC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Deferido em 17/03/2022 e arquivado em 17/03/2022

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

8

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ECOMIX GESTAO E PLANEJAMENTOS LTDA

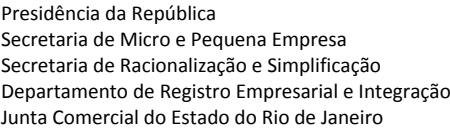
NIRE: 332.0939026-1 Protocolo: 00-2022/237671-6 Data do protocolo: 16/03/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/03/2022 SOB O NÚMERO 00004809323 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 10427B3271A24AF988996133AB60EFEC94F3814455041DCA8DB35DEE1B4475BB

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0939026-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2022/237671-6

16/03/2022 13:19:48

JUCERJA

Último arquivamento:

33901788756 - 21/08/2020

NIRE: 33.2.0939026-1

ECOMIX GESTAO E PLANEJAMENTOS LTDA

Boleto(s): 103991276

Hash: 3C2F916E-CCE6-433D-9B99-DE825C4A9827

Orgão	Calculado	Pago
Junta	458,00	458,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ECOMIX GESTAO E PLANEJAMENTOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código
do Ato**

002

[illegible]

Requerente

Nome:	Dionei Diech de Araujo
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	22992776121
E-mail:	dionei.araujo8@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	16/03/2022
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

16/03/2022

Data



00-2022/237671-6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ECOMIX GESTAO E PLANEJAMENTOS LTDA

NIRE: 332.0939026-1 Protocolo: 00-2022/237671-6 Data do protocolo: 16/03/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/03/2022 SOB O NÚMERO 00004809323 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 10427B3271A24AF988996133AB60EFEC94F3814455041DCA8DB35DEE1B4475BB

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/8

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DECIMA PRIMEIRA (11) ALTERAÇÃO
 CONTRATUAL

ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA

CNPJ: 17.210.644/0001-07
 NIRE: 33 2 0939026 1

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios:

WALDEMIRO DE MORAES CAMACHO JUNIOR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/06/1973, filho de Waldemiro de Moraes Camacho e de Therezinha Paes Camacho, identidade nº 08.049.223-4 da SSP-RJ emitida em 29/03/2002 e CPF. 023.555.287-99.

THEREZINHA PAES CAMACHO, viúva, nascida em 06/05/1939, identidade nº 1.443.977 do IFP-RJ emitida em 30/05/1975, CPF. 028.625,717-33, filha de Nicanor Campos Paes e de Maria Gomes.

Ambos são de nacionalidade brasileira, empresários, residentes e domiciliados na Rua 21 de Abril, 227 Barra de São João – Casimiro de Abreu-RJ, CEP. 28880-000.

Unicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA, que tem sede na Alameda Bosque do Gargaó, s/n parte lote 2 QD 14 – Gleba 14 – Centro Hipico(Tamoios), Cabô Frio – RJ, CEP. 28925-190, inscrita no CNPJ sob o nº 17.210.644/0001-07, NIRE: 33 2 0939026-1 por despacho de 26/11/2012, primeira alteração nº 2495590 em 15/07/2013, segunda alteração em 15/07/2014 nº 2645847, terceira alteração em 16/12/2015 nº 2850225, quarta alteração nº 2879348 em 10/03/2016, quinta alteração nº 2885838 em 29/03/2016, sexta alteração nº 3126749 em 11/12/2017, sétima alteração nº 3238820 em 03/08/2018, oitava alteração nº 3526022 em 20/02/2019, nona alteração nº 3763342 em 16/09/2019 e decima alteração nº 33901788756 arquivamento em 21/08/2020. Resolvem alterar o contrato social pela decima primeira (11) vez para aumento do capital, nas condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

O capital social que era de R\$ 4.500.000,00(quatro milhões e quinhentos mil reais), fica elevado para R\$ 10.000.000,00(dez milhões de reais), divido em 10.000.000(dez milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, cujo aumento é integralizado nesta ato, através de aproveitamento de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo credor na conta Lucros acumulados, demonstrado no Balanço Patrimonial em cerrado em 31/12/2021. Face a presente alteração o novo capital social fica distribuído entre os socios da seguinte forma:

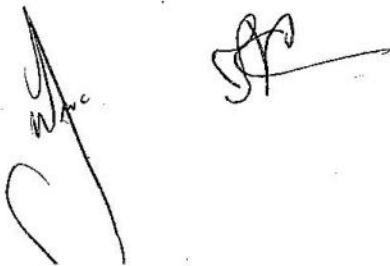
Sócio	%	quotas	total R\$	integralizado
R\$				
Waldemiro de Moraes Camacho Junior	95	9.500.000	9.500.000,00	9.500.000,00
Therezinha Paes Camacho	05	500.000	500.000,00	500.000,00
Total	100	10.000.000	10.000.000,00	10.000.000,00

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato social que não sofreram modificação elo presente instrumento.

RJN2275656387

DIONEI DIECH DE ARAUJO:32007957787
 Assinado de forma digital por DIONEI DIECH DE ARAUJO:32007957787
 Dados: 2022.03.15 12:20:53 -03'00'





CLAUSULA TERCEIRA – CONSOLIDAÇÃO

Após a alteração acima consolidam o contrato social com a seguinte redação: PROTOCOLO REDESIM:

I – DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade gira sob a denominação social de Ecomix Gestão e Planejamentos Ltda e tem sede na Alameda Bosque do Gargóá, s/n parte lote 2 QD 14 – Gleba 14 – Centro Hipico(Tamoios), Cabo Frio – RJ, CEP. 28925-190.

II – DA FILIAL

A sociedade possui uma filial situada na Rua Luis Farias de Castro, Parque Eldorado – Duque de Caxias-RJ, CEP. 25.240-370.

III – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 10.000.000,00(dez milhões de reais) dividido em 10.000.000(dez milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente integralizadas e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócio R\$	%	quotas	total R\$	integralizado
Waldemiro de Moraes Camacho Junior	95	9.500.000	9.500.000,00	9.500.000,00
Therezinha Paes Camacho	05	500.000	500.000,00	500.000,00
Total	100	10.000.000	10.000.000,00	10.000.000,00

IV – OBJETO SOCIAL

O objeto social é a exploração de: serviços de engenharia, fiscalização, execução de projetos e consultoria, coordenação e orientação técnica, estudo, planejamento, projeto, especificação, estudo de viabilidade técnico econômica, vistoria, perícia, arbitramento, laudo e parecer técnico, desempenho de cargo e função técnica, elaboração de orçamentos, padronização, mensuração de qualidade, serviços de engenharia de transito(7112000).

Secundarias:

Construção e reformas de edifícios(4120400);

Obras de acabamento da construção(4330499);

Gestão de rede de esgoto(3701100);

Aluguel de maquinas e equipamentos p/ construção sem operador, exceto andaimes(77322010);

Administração de obras(4399101);

Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias(4399102);

Aluguel de andaimes(7732202);

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal(4930201);

Transporte rodoviário de produtos perigosos(4930203);

Coleta de resíduos não perigosos de origem domestica ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições diversas(3811400);

Coleta de resíduos perigosos(3812200);

Tratamento e disposição de resíduos não perigosos(3821100);

Tratamento e disposição de resíduos perigosos(3822000);

Obras de terraplenagem compreendendo: escavações diversas, para construção civil, nivelamento para execução de obras viárias e de aeroportos, aluguel de maquinas e equipamentos destinados aos serviços diversos com operador(4313400);

PROTOCOLO REDESIM: RJN2275656387

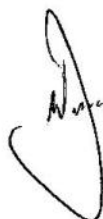
DIONEI DIECH DE
ARAJO:3200795778
7

Assinado de forma digital por
DIONEI DIECH DE
ARAJO:3200795778
Dados: 2022.03.15 12:21:44 -03'00'

2

Serviços especializados para construção civil, construção de telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, limpeza de fachadas(43991990);
Atividade de apoio a agricultura, compreendendo: locação de maquinas e equipamentos agrícolas com operador(0161099);
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras que abrange a locação de equipamentos diversos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso na construção civil(4399104);
Locação de automóveis sem condutor(7711000);
Locação de automóveis com motorista(4923002);
Serviços combinados de apoios a edifícios, com fornecimento de pessoal de apoios para prestação de serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços como limpeza geral no interior de predios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria e outros serviços à administração e conservação das instalações dos prédios(8111700);
Limpeza em prédios e em domicílios com limpeza geral em qualquer tipo : residenciais, escritórios, fabricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços(8121400);
Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional(4930202);
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento municipal(4929901);
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento intermunicipal, interestadual e internacional(4929902);
Estacionamento de veículos, exploração de edificios-garagem e parques de estacionamento para veículos , por curta duração(5223100);
Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas-construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, de praças e calçadas para pedestres(4213800);
Construção de rodovias e ferrovias – construção , recuperação e pavimentação de autoestradas, rodovias e outras vias não urbanas para passagem de veículos(4211101);
Comercio varejista de material de construção em geral(4744099);
Comercio varejista de ferragens e ferramentas(4744001);
Locação de outros meios de transporte não especificados , sem e com condutor, ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques e similares(9918599);
Consultoria e assessoria em meio ambientes, design gráfico(7490199);
Construção de redes de esgoto, obras de saneamento básico, agua e esgoto(4222701);
Obras em loteamento e reloteamento de áreas e terrenos sem venda de lotes(4299599);
Instalações elétricas, telefônicas, sistema de incêndio, roubos, automação predial(4321500);
Conservação de rodovias, pontes, tuneis(5221400);
Intermediação e agenciamento de serviços e negócios(7490104);
Pesquisa de mercado e de opinião publica(7320300);
Vigilância e segurança patrimonial(8011101);
Participação em empreendimentos ou sociedades(6463800);
Serviços de limpeza e manutenção de galerias pluviais, fossas sépticas e canais urbanos(3702900);
Prestação de serviços na área de informática(6209100);
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo(8211300);

PROTOCOLO REDESIM: RJN2275656387



DIONEI DIECH DE
ARAUJO:32007957787

Assinado de forma digital por
DIONEI DIECH DE
ARAUJO:32007957787
Dados: 2022.03.15 12:22:51 -03'00'

3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ECOMIX GESTAO E PLANEJAMENTOS LTDA

NIRE: 332.0939026-1 Protocolo: 00-2022/237671-6 Data do protocolo: 16/03/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/03/2022 SOB O NÚMERO 00004809323 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 10427B3271A24AF988996133AB60EFEC94F3814455041DCA8DB35DEE1B4475BB

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Atividades de limpeza não especificados antes que compreende serviços de varrição manual e mecânica de vias públicas, logradouros e praias, capina manual e mecânica de vias urbanas pavimentadas e não pavimentadas, raspagem de sarjetas e limpeza de caixa de ralo manual e mecanizada, lavagem de vias públicas e pintura Manual e mecanizada de meio fio de vias pavimentadas(8129000);

Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres que compreende especialmente: os serviços de gerenciamento e gestão e operação de transporte e tráfego, serviços de monitoramento e controle de trânsito, serviços de apoio a operacionalização dos transportes e do trânsito de veículos(5229099);

Serviços de fornecimento de instalação de equipamento, controle e monitoramento do trânsito e veículos(4329104);

Locação de mão-de-obra de pessoal, temporária(7820500).

§ único – Em todos os trabalhos a que se refere a Lei 5.194/1966, terão como responsável técnico um profissional devidamente habilitado perante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

V – PRAZO E DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 26/11/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

VI – INDIVISIBILIDADE E TRANSFERENCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros prévia anuência do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

VII - RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ único – A cessão total ou parcial de quotas sem a correspondente modificação do contrato social com consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à terceiros.

VIII – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe ao sócio Waldemiro de Moraes Camacho Junior, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ único – O administrador responde solidariamente perante a sociedade e a terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

IX – BALANÇO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

PROTOCOLO REDESIM: RJN2275656387

DIONEI DIECH DE
ARAUJO:32007957787

Assinado de forma digital por DIONEI
DIECH DE ARAUJO:32007957787
Dados: 2022.03.15 12:23:50 -03'00'

4

X – ABERTURA DE FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

XI - PROLABORE

Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições legais.

XII – FALECIMENTO OU INCAPACIDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

XIII – DESIMPEDIMENTO

O sócio administrador antes qualificado declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer o comércio ou a administração da sociedade, nem por decorrências de lei especial, nem em virtude de condenação, nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º da Lei 10.406/2002.

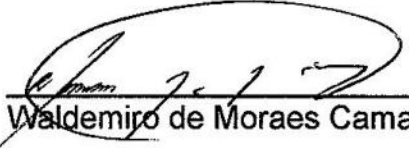
XIV – DISPOSIÇÕES GERAIS

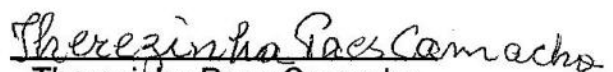
Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas alterações, passando a sociedade reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

Fica eleito o foro de Cabo Frio-RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via que será levada para registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

Cabo Frio, 14 de março de 2022.


Waldemiro de Moraes Camacho Junior


Therezinha Paes Camacho

DIONEI DIECH DE
ARAUJO:3200795
7787

Assinado de forma digital
por DIONEI DIECH DE
ARAUJO:32007957787
Dados: 2022.03.15 12:24:46
-03'00'

PROTOCOLO REDESIM: RJN2275656387

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ECOMIX GESTAO E PLANEJAMENTOS LTDA, NIRE 33.2.0939026-1, PROTOCOLO 00-2022/237671-6, ARQUIVADO EM 17/03/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004809323, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
 320.079.577-87	DIONEI DIECH DE ARAUJO



17 de março de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 08.049.223-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/03/2002

NOME WALDEMIRO DE MORAES CAMACHO JUNIOR

FILIAÇÃO WALDEMIRO DE MORAES CAMACHO
TEREZINHA PAES CAMACHO

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 08/06/1973

DOC ORIGEM C.NASC. LIV 27 FLS 242 TERM 888
CASIMIRO DE ABREU RJ

CPF 023.555.287-99
004 2 Via

LUIS ANTONIO ABRANTES COELHO
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
RATR. 24/006.301 0274

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0274

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO 2º DISTRITO DA COMARCA DE CASIMIRO DE ABREU - RJ Tabelião e Registradora LÉA LAPORT
Rod. Amiral Paschoa, 1759 - Jardim Prata - Barra de S. João - Casimiro de Abreu - RJ - CEP: 28260-000 - Fone: (22) 2774-0435 - cartorioleas@hotmail.com

RCPN e Tabelionato do 2º Distr. de Casimiro de Abreu. Rod. Amiral
Peixoto 1759 - Jardim Prata. Oficial Registrador: Léa Laport

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do
original que foi apresentado. Cod: X0000000923F. Conf. por:
Casimiro de Abreu, 21 de março de 2015.

Serventia 4.00
36% TJ-RJ-FUNDOS 1.65
Total 5.65

Veridiana Fortunato Guimarães

EAUX-38516 SBY Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

092855
AA003616

Veridiana F. Guimarães
Escritório
Mar. 04.18.2015

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA, situada na Alameda Bosque do Gargóá, s/n – Parte – Lote 02 – Quadra 14 – Gleba 01 – (Centro Hípico)Tamoios – Cabo Frio-RJ, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.210.644/0001-07, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. **WALDEMIRO DE MORAES CAMACHO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira identidade nº 08.049.223-4 DETRAN/RJ e CPF sob nº 023.555.287-99, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril nº 227 – Barra de São João – Casimiro de Abreu-RJ, com poderes para assinar procuração, devidamente indicado no Contrato Social conforme cláusula de gerência.

OUTORGADO: ANTONIO ROPERO PANESI, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador identidade nº 87.1.104904-4 CREA-RJ e CPF nº 746.746.417-72, residente e domiciliado Rua Frederico S. Souto nº 248 – Bairro Vila Campo Alegre – Barra de São João – Casimiro de Abreu - RJ.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeio e constituo bastante procurador o OUTORGADO, acima qualificado, para representar o OUTORGANTE, a quem concede poderes para: Firmar compromissos; transigir; desistir; variar; fazer acordos; celebrar contratos e seus aditivos; assinar atas, declarações, contratos, aditamentos e rescisões; visar documentos; receber notificações; concordar prestar cauções, levantá-las e recebê-las se caucionadas ou depositadas; prestar esclarecimentos e firmar compromissos; transigir; desistir; variar; fazer acordos; celebrar contratos e seus aditivos; assinar atas, declarações, contratos, aditamentos e rescisões; visar documentos; receber notificações; concordar prestar cauções, levantá-las e recebê-las se caucionadas ou depositadas; prestar esclarecimentos; e assinar requerer e retirar editais; assinar recibos, propostas e quaisquer documentos que forem necessários para atuação; assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, registros de ocorrência, protestos; apresentar propostas comerciais; participar de sessões públicas de habilitação e julgamento e atuar em todas as fases do procedimento licitatório; formular ofertas e demais negociações; rebaixar preços; conceder descontos; manifestar e interpor recursos; exibir documentos; assinar declarações; firmar compromissos; transigir; desistir; variar; fazer acordos; celebrar contratos e seus aditivos; assinar atas, declarações, contratos, aditamentos e rescisões; visar documentos; receber notificações; concordar prestar cauções, levantá-las e recebê-las se caucionadas ou depositadas; prestar esclarecimentos e, enfim, tudo o mais assinar e praticar para completo desempenho deste mandato com amplos poderes, responsabilizando-se por todos os atos praticados deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir de 31/12/2024
Cabo Frio-RJ, 19 de dezembro de 2023.



ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA
Waldemiro de Moraes Camacho Junior
Outorgante

ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA

ALAMEDA BOSQUE DO GARGÓÁ, S/No., LOTE 02, QUADRA 14, CENTRO HÍPICO, TAMOIOS, CABO FRIO, RJ.



PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Infoged garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original através de seu smartphone:



Confira através da internet:

Passo 1 - Acesse o site:

<https://assinarweb.com.br/infoged/verificar>

Passo 2 - Digite o login: 0284008

Passo 3 - Digite a senha: ej4S2HBl